



## ANEXO

Semestre de Referência	Prazo Para Solicitação dos Aditamentos				
	Renovação	Suspensão	Transferência	Dilatação	Encerramento
1º e 2º/2011	Até 15.6.14	Até 15.6.14(*)	Até 15.6.14	Até 15.6.14	Até 15.6.14(*)
1º/2012 ao 1º/2014	Até 30.6.14	Até 30.6.14(*)	Até 30.6.14	Até 30.6.14	Até 30.6.14(*)

(\*) Autorizado somente para os semestres em que não houve a renovação do financiamento

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CONSELHO SUPERIOR

### RESOLUÇÃO Nº 46, DE 23 DE MAIO DE 2014

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião extraordinária, realizada em 22 de maio de 2014; Considerando a Portaria nº 921/2009, de 14/08/2009, publicada no DOU de 1º/09/2009, Seção 1, página 32, que trata da aprovação do Estatuto do IFSul, resolve:

Aprovar a alteração do Art. 1º, § 1º, do Estatuto do IFSul, como segue: Onde se lê: "O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense é domiciliado na sede de sua Reitoria, situada na rua Gonçalves Chaves, 3798, Pelotas-RS, CEP 96015-560." Leia-se: "O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense é domiciliado na sede de sua Reitoria, situada na Rua general Osório, 932, Pelotas/RS, CEP 96020-000"

MARCELO BENDER MACHADO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta nº 32, de 17/03/2014, publicada no DOU de 18/03/2014, Seção 1, pág. 18, onde se lê: "Art. 1º ... como Fundação de apoio à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, processo 23000.012370/2013-18" leia-se: "Art. 1º ... como Fundação de apoio à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, processo 23000.018793/2012-61."

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA Nº 345, DE 29 DE MAIO DE 2014

Dispõe sobre a abertura de processos administrativos para aplicação de penalidades em face das Instituições de Educação Superior (IES) cujos cursos da área de saúde obtiveram resultados insatisfatórios em Conceito Preliminar de Curso (CPC) no ano de 2010, e que não tenham assinado Termo de Saneamento de Deficiências (TSD) perante o MEC, constantes do ANEXO.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista os instrumentos de avaliação dos cursos de graduação e as normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206, VII, 209, I e II, e 211, § 1º, todos da Constituição Federal; no art. 46 da Lei nº

9.394, de 20 de dezembro de 1996; no art. 2º, 5º, 45 e 50, §1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; no art. 2º e art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e nos arts. 11, §3º, e 45 a 57 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e as razões expostas na Nota Técnica nº 456/2014-CGSE/DI-SUP/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Ficam instaurados processos administrativos para aplicação de penalidade, conforme previsto no art. 46, § 3º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, em face das Instituições de Educação Superior (IES) cujos cursos da área de saúde obtiveram resultados insatisfatórios em Conceito Preliminar de Curso (CPC) no ano de 2010, e que não tenham assinado Termo de Saneamento de Deficiências (TSD) perante o Ministério da Educação, constantes do ANEXO.

Art. 2º Ficam mantidas as medidas cautelares incidentais aplicadas pelos Despachos SERES/MEC nº 234/2011, nº 241/2011, nº 242/2011, nº 243/2011, nº 248/2011, nº 249/2011, nº 250/2011, nº 251/2011, nº 252/2011 e nº 253/2011, em face dos cursos ofertados pelas IES constantes do ANEXO.

Art. 3º Seja aplicada, como medida cautelar incidental adicional, em face das IES referidas no ANEXO, a suspensão de novos contratos de Financiamento Estudantil (FIES) e de participação em processo seletivo para oferta de bolsas do Programa Universidade para Todos (PROUNI), bem como restrição de participação no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), conforme fundamento do art. 69-A, parágrafo único, incisos I, II e IV do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com as alterações do Decreto nº 8.142, de 21 de novembro de 2013, pelo período de 1 (um) ano, ainda que a IES venha a obter novo CPC satisfatório.

Art. 4º Ficam notificadas e intimadas as IES constantes do ANEXO do teor desta Portaria, nos termos do art. 28 da Lei nº 9.784, de 1999, para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

### ANEXO

Código da IES	Nome da IES	UF	Curso
5544	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - FAPAC	TO	MEDICINA
5544	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS - FAPAC	TO	ODONTOLOGIA
522	CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA - UCL	RJ	ENFERMAGEM
527	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS - IPAMERI	GO	ENFERMAGEM
1717	FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACIMP	MA	ENFERMAGEM
2076	FACULDADE REGIONAL DA BAHIA - FARB	BA	ENFERMAGEM
1308	FACULDADE NOVO MILÊNIO	ES	ENFERMAGEM
3542	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE MINAS GERAIS - IESMIG	MG	ENFERMAGEM
1420	FACULDADE DE DRACENA	SP	ENFERMAGEM
5544	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS	TO	ENFERMAGEM
1717	FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACIMP	MA	FARMÁCIA
2918	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	PA	BIOMEDICINA
3966	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA - UNEC - CAMPUS CARATINGA	MG	FISIOTERAPIA
2076	FACULDADE REGIONAL DA BAHIA - FARB	BA	FISIOTERAPIA
743	ESCOLA SUPERIOR DE ENSINO HELENA ANTIPOFF	RJ	FISIOTERAPIA
522	CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA - UCL	RJ	NUTRIÇÃO
5369	FACULDADES INTEGRADAS ASMEC	MG	NUTRIÇÃO
1226	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ACRE	AC	SERVIÇO SOCIAL
1308	FACULDADE NOVO MILÊNIO	ES	SERVIÇO SOCIAL
1149	CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO - CEUNSP	SP	FONOAUDIOLOGIA
1557	UNIVERSIDADE FUMEC	MG	FONOAUDIOLOGIA
1825	FACULDADE DE ESTUDOS SUPERIORES DE MINAS GERAIS - FEAD	MG	FONOAUDIOLOGIA
663	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA - RECIFE	PE	EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO
1557	UNIVERSIDADE FUMEC - NOVA LIMA	MG	EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO
824	FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DE GOIATUBA	GO	EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO

### PORTARIA Nº 337, DE 29 DE MAIO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 1, de 25 de janeiro de 2013, e suas alterações, do Ministério da Educação, e a Instrução Normativa nº 4, de 31 de maio de 2013, republicada em 29 de julho de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Educação Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

### ANEXO

(Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201302510	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE VALE DO GORUTUBA	ASSOCIACAO DE ENSINO VALE DO GORUTUBA S/S LTDA	AVENIDA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 302, CENTRO, NOVA PORTEIRINHA/MG
2.	201303945	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA ARI COELHO, 829, CIDADE SALMEM, RONDONÓPOLIS/MT
3.	201303743	EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE UBERLÂNDIA	FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	AVENIDA CIPRIANO DEL FÁVERO, 991, MARTINS, UBERLÂNDIA/MG
4.	201303781	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE PELOTAS	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA FERNANDO OSÓRIO, 2.301, TRÊS VENDAS, PELOTAS/RS
5.	201304068	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE ANHANGUERA JARAGUÁ DO SUL	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA MAJOR JÚLIO FERREIRA, S/N, VILA LALAU, JARAGUÁ DO SUL/SC
6.	201303831	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE DE PINHAIS	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PINHAIS	RUA CAMILO DI LELLIS, 1151, TÉRREO, ESTÂNCIA, 1151, ESTÂNCIA, PINHAIS/PR
7.	201303354	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS	ASSOCIACAO DE ENSINO E CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL	AVENIDA PONTA PORÁ, 2750, DISTRITO INDUSTRIAL, TRÊS LAGOAS/MS
8.	201303905	TEOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE TECNOLOGIA JARDIM	A.B. - CURSOS PREVIDENCIARIOS LTDA - ME	RUA ALMIRANTE PROTÓGENES, 68, BAIRRO JARDIM, SANTO ANDRÉ/SP
9.	201303640	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE CAXIAS DO SUL	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA SINIMBU, 2590, SÃO PELEGRINO, CAXIAS DO SUL/RS
10.	201303027	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	ASSOCIACAO DO ENSINO SUPERIOR DA VITÓRIA DE STO ANTÃO	LOTEAMENTO SÃO VICENTE FERRER, 71, CAJÁ, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
11.	201302344	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	ABEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENSINO UNIVERSITARIO ABEU	AVENIDA NILO PEÇANHA, 1250, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ
12.	201304271	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	140 (cento e quarenta)	FACULDADE ARTHUR THOMAS	CESA - COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR ARTHUR THOMAS S/S LTDA - ME	RUA PREFEITO FÁRIA LIMA, 400, JARDIM MARINGÁ, LONDRI-NA/PR
13.	201304057	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE ANHANGUERA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE SOROCABA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA DR. ARMANDO PANNUNZIO, S/N, ITANGUÁ, SOROCABA/SP